PROCESSO	1544161/2022
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	DEMANDA INTERNA

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 786/2022

Aprovar a orientação realizada na Deliberação n.º 911/2022 CEP CAU/MT, de 08 de novembro de 2022, que versa sobre retificação de RRT.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO– CAU/MT, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, Inciso LXIV, do Regimento Interno do CAU/MT, reunido ordinariamente por meio do aplicativo Microsoft Teams, no dia 26 de novembro de 2022.

Considerando a solicitação realizada pelo Atendimento do CAU/MT, que requerer orientação sobre a retificação do RRT relacionado ao contratante.

Considerando que a Resolução CAU/BR n.º 91/2014 "dispõe sobre o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) referente a projetos, obras e demais serviços técnicos no âmbito da Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências."

Considerando que o Regimento Geral do conjunto Autárquico esclarece que compete a Comissão de Exercício de Profissional CAU/BR cumprir a finalidade de zelar pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo referente ao Registro de Responsabilidade Técnica.

Considerando que a Deliberação n.º 063/2020 CEP CAU/BR estabelece que a correção de dados no RRT Retificador, limita-se à correção de grafia ou complementação de informação preenchida equivocadamente, não sendo permitida a alteração, mudança ou modificação dos dados do contratante ou do endereço da obra/serviço.

Considerando o relatório e voto da Conselheira Relatora Elisângela Fernandes Bokorni, bem como, a Deliberação n.º 911/2022 CEP CAU/MT, de 08 de novembro de 2022.

Considerando que compete ao Plenário do CAU/MT, "apreciar e deliberar sobre orientação à sociedade acerca de questionamentos referentes à exercício, disciplina e fiscalização da profissão, no âmbito de sua jurisdição, na forma de atos normativos do CAU/BR", conforme inciso V do art. 29 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019.

DELIBEROU:

PROCESSO	1544161/2022
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	DEMANDA INTERNA

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 786/2022

1. Aprovar a orientação realizada pela CEP CAU/MT, conforme segue:

   a) Orientar o Atendimento do CAU/MT que a retificação do "contratante" elencado na alínea “c)”, inciso I do art. 13 da Resolução CAU/BR n.º 91/2014, limita-se à correção de grafia ou complementação de informação preenchida equivocadamente, não sendo permitida a alteração, mudança ou modificação dos dados do contratante ou do endereço da obra/serviço.

   b) Quanto ao fato apresentado pelo Atendimento do CAU/MT, no qual informa que o SICCAU permite toda e qualquer alteração relativa ao Contratante, encaminha-se ofício ao CAU/BR para alertar sobre o exposto e requerer alteração na forma da Deliberação n.º 063/2020 CEP CAU/BR.

   c) Encaminha-se comunicado desta decisão ao Atendimento do CAU/MT.

2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com 05 **votos favoráveis** dos conselheiros Weverthon Foles Veras, Alexsandro Reis, Thais Bacchi, Elisêngela Fernandes Bokorni e Almir Sebastião Ribeiro de Souza; 00 **votos contrários**; 00 **abstenções** 03 **ausências dos conselheiros** Thiago Rafael Pandini, Adriano dos Santos e Dionísio Carlos de Oliveira.

ANDRE NOR:27851613000

Assinado de forma digital por ANDRE NOR:27851613000
Dados: 2022.12.12 15:48:59 -04'00'

ANDRÉ NÖR
Presidente do CAU/MT

PROCESSO	1544161/2022
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	DEMANDA INTERNA

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 786/2022

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
ANDRÉ NÖR	-	-	-	-
WEVERTHON FOLES VERAS	X			
ALEXSANDRO REIS	X			
THAIS BACCHI	X			
ELISANGELA FERNANDES BOKORNI	X			
ALMIR SEBASTIÃO RIBEIRO DE SOUZA	X			
THIAGO RAFAEL PANDINI				X
ADRIANO DOS SANTOS				X
DIONÍSIO CARLOS DE OLIVEIRA				X

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº 129 **Data: 26/11/2022**

Matéria em votação: DEMANDA INTERNA

Resultado da votação: Sim (05) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (03)

Ocorrências: THATIELLE BADINI CARVALHO DOS SANTOS:00586182101 Assinado de forma digital por THATIELLE BADINI CARVALHO DOS SANTOS:00586182101 Dados: 2022.12.12 15:51:09 -04'00' ANDRE NOR:27851613000 Assinado de forma digital por ANDRE NOR:27851613000 Dados: 2022.12.12 15:49:28 -04'00'

Assessoria: Thatielle Badini C. dos Santos **Condutor dos trabalhos (Presidente):** André Nör